



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATO CONFORME ART. 61 § 1º PARAGR0AFO ÚNICO DA LEI 8.666/93.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº0071/2016.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CARÁTER DE
EMERGENCIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU -
PREFEITURA MUNICIPAL - DORAVANTE
DENOMINADA CONTRATANTE E A
SENHORA OSIANA SILVA TRINDADE,
DORAVANTE DENOMINADA
CONTRATADA.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL		
CONTRATADO	Sra. OSIANA SILVA TRINDADE Brasileira, portadora do RG nº6142876 PC/PA do CPF nº769.922.092-72, residente na Rua dos Araçás, Quadra 06 Casa 15 Bairro Cidade Nova , neste município de Viseu, Estado do Pará.		
CONTRATO	0071/2016		
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a locação de um veículo automóvel CAR/CAMINHÃO/C ABERT , marca M. BENZ/L 1113 ano/modelo 1985/1988 placa KBS 1588 , chassi 3440412682012 , de cor predominante VERMELHA destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação nos Serviço de Transportar a Alimentação Escolar a Zona Rural.		
FUNDAMENTO	Dispensa de Licitação com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.		
RECURSOS FINANCEIROS	Dotação Orçamentária: Programática 2016 – 8008 – Secretaria Municipal Educação de Viseu – 12.122.0018.2015 – Manutenção do Fundo Municipal Educação – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A	AGÊNCIA: 0036/00	CONTA CORRENTE 205.364-0
CONTRAPRESTAÇÃO	VALOR GLOBAL: R\$: 21.052,65	VALOR BRUTO: R\$: 4.210,53	VALOR LÍQUIDO R\$: 4.000,00
PRAZO VIGÊNCIA	Inicio em 01/02/2016 e Término em 30/06/2016 – 05 (cinco) meses		
ASSINATURA	01/02/2016		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Travessa Coronel Antônio Pedro, 291 – Centro – Viseu – Para.
Setor de Contrato



CONTRATANTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0071/2016
LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, que entre si fazem de um lado a Sra. **OSIANA SILVA TRINDADE** Brasileira, portadora do **RG nº6142876 PC/PA** e do **CPF nº769.922.092-72**, residente na **Rua dos Araçás, Quadra 06 Casa 15 - Bairro Cidade Nova**, neste município de Viseu, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Lauro Sodré, nº101, Bairro do Centro, Viseu/PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 2193957, SSP/PA e do CPF nº 330.964.732-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, contratam a locação do bem móvel – automóvel adiante descrito, sob as cláusulas e condições seguintes, e nos casos omissos, pela legislação em vigor.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **locação de um veículo automóvel CAR/CAMINHÃO/C ABERT, marca M. BENZ/L 1113 ano/modelo 1985/1985, placa KBS 1588, chassi 3440412682012, de cor predominante VERMELHA.**

CLAÚSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO: O veículo destina-se exclusivamente ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação nos Serviço de Transportar a Alimentação Escolar a Zona Rural.

CLAÚSULA TERCEIRA - VIGENCIA E VALIDADE: O presente contrato terá vigência pelo período de **05** (cinco) meses, a começar em **01/02/2016** e o término em **30/06/2016**.

CLAÚSULA QUARTA - CONTRAPRESTAÇÃO: O valor global do contrato importa em **R\$ 21.052,65** (vinte e um mil e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a ser pago para o CONTRATADO, em **05** (cinco) parcelas iguais e mensais no valor de **R\$ 4.210,53** (quatro mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) a cada mês vencido, no máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do vencimento, a partir da celebração do presente contrato.

CLAÚSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: O valor da parcela mensal será pago pelo CONTRATANTE mediante planilha de pagamento elaborada pela SEMED informando os dias trabalhados pelo CONTRATADO com observância da legislação em vigor, depositado através de Conta Corrente que será previamente informada pelo CONTRATADO, ou mediante recibo.

CLAÚSULA SEXTA - FONTE DE RECURSO: A despesa com execução do presente contrato será atendida na conta da dotação orçamentária do presente exercício, conforme a disposição e necessidade da Contratante.

CLAÚSULA SETIMA - VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO: Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, a qualquer tipo, do domínio ou posse do veículo objeto do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

CLAÚSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO: As partes reservaram-se o direito de, no interesse do serviço público, rescindir esse contrato, mediante aviso prévio de no máximo 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica ainda reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou perda total do veículo, que impossibilitem sua utilização ou inadimplemento contratual pelo CONTRATADO.

CLAÚSULA NONA – PENALIDADE E MULTA: A parte que der causa a rescisão do presente contrato ficará sujeita a uma multa penal no valor correspondente a 01 (uma) parcela, salvo quando a rescisão for amigável ou de interesse público.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Para qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro desta cidade com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições.

E por estarem livres justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as 02 (duas) testemunhas para que se produzam os seus efeitos legais.

Viseu - Pará, 01 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL
CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OSIANA SILVA TRINDADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS (NOME E CPF)

1 - Nome: _____

CPF: _____._____._____ - ____

Assinatura: _____

2 - Nome: _____

CPF: _____._____._____ - ____

Assinatura: _____